



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Ofício nº. 369/GAB/PMSPC/2021

São Pedro da Cipa-MT, 22 de dezembro de 2021.

Ao Exmo.

Sr. VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal
São Pedro da Cipa - MT

Assunto: **Lei 687/2021.**

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **37.464.948/0001-08**, com sede situada na Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro – Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, vêm pelo presente, **encaminhar a Lei 687/2021:**

- **Lei nº 687/2021:** “*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Atenciosamente,

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
em 22/12/2021
17:20hs
Meynata N. Costa

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso